



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ: 00.485.542/0001-00\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 04 de abril de 2024, às 15h13min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **00.485.542/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **15 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28601819**  
Autenticação: **38877059**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 00.485.542/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:26:59 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **C664.0131.6018.530D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.485.542/0002-82</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARCELO GAMA</b>	NÚMERO <b>2833</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>96.503-261</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SRA DE FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>CACHOEIRA DO SUL</b>
	UF <b>RS</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **12:12:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43202999152

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400142645

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

PORTO ALEGRE

Local

16 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 10328390 em 17/04/2024 da Empresa SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, CNPJ 00485542000100 e protocolo 241267650 - 11/04/2024. Autenticação: 25E493B6FA5AE11D6CF541726D4EBF240A05B86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/126.765-0 e o código de segurança eT8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**13ª Alteração e Consolidação Contratual de  
Sponchiado Jardine Veículos Ltda  
CNPJ 00.485.542/0001-00  
NIRE Nº 43 2 0299915-2**

**SPONCHIADO PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009, neste ato representada por seu diretor **CARLOS ALBERTO SPONCHIADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/02/1959, empresário, portador do RG nº 1007964206-SSP/PC-RS e do CPF nº 339.986.800-63, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, 255 apto. 1.501, bairro Bela Vista, CEP 90440-180, na cidade de Porto Alegre-RS, por si e na condição de procurador da Diretora-Presidente **NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO**, brasileira, viúva, natural de Getúlio Vargas (RS), nascida em 24/06/1931, aposentada, residente e domiciliada na Rua Cel. Lucas de Oliveira, 415, Apto. 501, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS, CEP 90440-011, portadora da Carteira de Identidade nº 7008092971, expedida pela SSP/RS e CPF nº 173.389.050/53, conforme instrumento de procuração, lavrado no 12º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre, em 04 de Outubro de 2021. **SPONCHIADO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J. B. Cabral, 299, bairro Centro, em Erechim/RS, CEP 99.700-420, inscrita no CNPJ sob nº 87.636.635/0001-68, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.205.184.281, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil conforme Certificado de Autorização nº 03/00/227/00, de 22/08/1988, revalidado em 13/02/1992, neste ato representada por seu Diretor **CARLOS ALBERTO SPONCHIADO**, acima qualificado, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de,

**SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Dr. Nilo Peçanha, 3.000, CEP 91.330-001, bairro Chácara das Pedras, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.485.542/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERGS, sob nº 43202999152, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Resolvem pela Constituição da seguinte filial:

- Filial nº 13 no seguinte endereço: Avenida Nicola Demarchi, 2.000, Sala Jardine, Bairro Demarchi, na cidade de São Bernardo do Campo - SP, CEP 98.20655;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Após incorporar todas as alterações havidas até a presente data, o contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª) A sociedade é limitada e gira sob a denominação social de

**SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.**

2ª) A sociedade tem sua sede em Porto Alegre/RS, na Av. Dr. Nilo Peçanha, 3.000, CEP 91.330-001, bairro Chácara das Pedras, com as seguintes filiais:

Página 1 de 5



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6ª) A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

7ª) A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de Diretor Presidente e Diretor Superintendente aos quais competirá o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, individualmente ou em conjunto, com toda amplitude de poderes, observadas as restrições estabelecidas nesta cláusula, sendo investidos e empossados nas funções, dispensado da prestação de caução, e permanecerão no exercício do cargo até a eleição, homologação e posse de seu substituto.

7.1. A representação da sociedade, nos casos abaixo, far-se-á da seguinte forma:

7.1.1. Individualmente, ou em conjunto, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Superintendente, nas hipóteses previstas no “caput” desta cláusula;

7.1.2. Individualmente por um Diretor ou por dois procuradores com poderes específicos, nos atos de simples rotina ou correspondência, emissão de duplicatas, representação perante repartições e órgãos públicos e autarquias federais, estaduais ou municipais, sempre dentro dos limites de seus poderes e atribuições;

7.1.3. Em conjunto por um diretor e um procurador, ou de dois procuradores, para os atos que envolvam responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive emissão de cheques, endosso para depósitos de cheques em conta bancária da sociedade e demais títulos de crédito, endosso desses títulos, bem como aqueles que venham a onerar a sociedade pelo desembolso de quaisquer fundos;

7.1.4. Pelo Diretor Presidente individualmente ou de forma conjunta pelo Diretor Superintendente e a pessoa de um sócio, para a aquisição, alienação ou oneração, a qualquer título, de bens imóveis do patrimônio social.

7.2. No limite de suas atribuições e poderes é lícito ao Diretor Presidente e ao Diretor Superintendente, de forma individual ou de forma conjunta, nomear e constituir procuradores ou mandatários para o substituir na prática de atos de sua competência, com poderes para gerir negócios e patrocinar a defesa de interesses da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto no caso de mandado judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

7.3. Para os efeitos legais determinados, os Diretores autorizados ao uso da denominação social assinarão juntamente com a denominação.

7.4. O prazo de gestão da Diretoria é de quatro anos, admitida a reeleição, observado as disposições do presente Contrato Social.



## DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

## DA RETIRADA, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

10ª) Em caso de dissolução da sociedade, proceder-se-á a nomeação de um liquidante, determinando seus poderes, funções e remuneração, por deliberação de todas as sócias. Em tal hipótese, solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre as sócias, na proporção do valor realizado de suas quotas.

10.1. A sociedade não será dissolvida por falência, retirada, ou interdição de qualquer das sócias, prosseguindo com as remanescentes.

10.2. Em Caso de retirada de qualquer sócia, seus haveres serão apurados com base em Balanço Patrimonial levantado na data da retirada e pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30(dias) dias contados da data de conclusão do precitado balanço e as demais em igual dos meses subseqüentes.

11ª) As sócias e os Diretores abaixo assinados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

12ª) Para conhecer de qualquer questão originada, fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande Sul.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em via única.

Porto Alegre - RS, 26 de março de 2.024.

### **SPONCHIADO PARTICIPAÇÕES S.A.,**

P.P. Nadyr Luiza Troglio Sponchiado,  
Diretora-Presidente.

Carlos Alberto Sponchiado,  
Diretor.

### **SPONCHIADO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.,**

Carlos Alberto Sponchiado.

Carlos Alberto Sponchiado,  
Diretor- Presidente.





CERTIFICO que no livro de PROCURAÇÕES nº 760, às folhas nº 135 à 136, consta a escritura do teor seguinte:~

"Nº 144619. - Escritura pública de procuração que NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO outorga a CARLOS ALBERTO SPONCHIADO.~

Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Coronel Lucas de Oliveira nº 415, apartamento 501, Bairro Petrópolis, onde a chamado compareci, se fez presente, devidamente identificada, como:~

**OUTORGANTE**~

**NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO**, filha de Angelo Troglio e de Mafalda Troglio, brasileira, empresária aposentada, viúva, a qual declara não conviver em união estável, portadora da carteira de identidade nº 7008092971, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 173.389.050-53, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Coronel Lucas de Oliveira nº 415, apartamento 501, Bairro Petrópolis.~

Disse a outorgante que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado.~

**OUTORGADO**~

**CARLOS ALBERTO SPONCHIADO**, filho de Balthazar Gaspar Sponchiado e de Nadyr Luiza Troglio Sponchiado, brasileiro, empresário em sociedade, solteiro, maior, o qual não convive em união estável, conforme declaração da outorgante, titular da carteira de identidade nº 1007964206, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 339.986.800-63, com endereço eletrônico carlos@sponchiado.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Engenheiro Verissimo de Matos nº 255, apartamento 1.501, Bairro Bela Vista.~

**PODERES**~

A quem concede poderes para o fim especial de representar a outorgante em empresas em que figure como sócia ou acionista, ou que neles tenha algum interesse, podendo, para isso, convocar assembleias ordinárias e extraordinárias e reuniões de sócios; representá-la em assembleias ordinárias, extraordinárias e reuniões de sócios, discutindo e votando as matérias submetidas à apreciação desses órgãos constantes ou não da ordem do dia; votar e ser votado como Diretor e/ou Administradora dessas empresas; firmar alterações de qualquer natureza dos atos constitutivos dessas empresas; requerer o arquivamento de instrumentos de qualquer natureza no Registro Público de Empresas Mercantis e/ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas em empresas que a outorgante integre o seu corpo social; assinar distratos de sociedades e empresas da qual a outorgante faça parte; ajustar a dissolução, nomeação de liquidante de qualquer empresa integrada pela outorgante; para constituir empresa, assinar ato constitutivo, contrato social, estatuto social, requerimento de inscrição de empresário, admitir sócio, titular, nomear sócio ou não sócio e ser nomeada administradora, subscrever e integralizar capital social, incluir demais cláusulas, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada; proceder todos os tipos de alteração e/ou transformação em empresário individual, sociedade limitada, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedade anônima, ingressar, admitir e retirar sócio(s), titular de EIRELI, subscrever e integralizar capital social, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais e ações sob título gratuito ou oneroso para si ou para terceiros, alterar titularidade de empresa individual de responsabilidade limitada, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e

Esse documento foi assinado por GABRIELA LOPES DA SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 5ZHD5-XLYU3-LU5U6-JZSZJ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10328390 em 17/04/2024 da Empresa SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, CNPJ 00485542000100 e protocolo 241267650 - 11/04/2024. Autenticação: 25E493B6FA5AE11D6CF541726D4EBF240A05B86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/126.765-0 e o código de segurança eT8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CANDIAGO, TABELIÃ SUBSTITUTA, de tudo dou fé, mandei lavrar a presente e subscrevo.

**Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral**

Procuração - Emol. R\$ 49,00

1 - Selo Digital: 0448.04.1800001.48413 - R\$ 3,30

Diligência - Emol. R\$ 39,50

1 - Selo Digital: 0448.04.1800001.48414 - R\$ 3,30

Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R\$ 5,30

1 - Selo Digital: 0448.01.2100002.64166 - R\$ 1,40." O referido é verdade. Dou fé.

**Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral**

CERTIDÃO: R\$ 22,00 Selo: 044803210000662702 R\$ 3,60

BUSCA: R\$ 10,40 Selo: 044802120000734889 R\$ 2,50

PROC. ELETRÔNICO: R\$ 6,00 Selo: 044801220000127703 R\$ 1,80

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2022

Assinado digitalmente por:  
GABRIELA LOPES DA SILVA  
CPF: 013.786.100-16  
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5  
Data: 22/08/2022 15:59:23 -03:00



GABRIELA LOPES DA SILVA  
ESCREVENTE

Emolumentos: R\$ 22,00

Selo Digital: R\$ 7,90



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
096628 51 2022 00247646 50

Esse documento foi assinado por GABRIELA LOPES DA SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 5ZHD5-XLYU3-LU5U6-JZSZJ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 10328390 em 17/04/2024 da Empresa SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, CNPJ 00485542000100 e protocolo 241267650 - 11/04/2024. Autenticação: 25E493B6FA5AE11D6CF541726D4EBF240A05B86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/126.765-0 e o código de segurança eT8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/126.765-0	RSE2400142645	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	16/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10328390 em 17/04/2024 da Empresa SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, CNPJ 00485542000100 e protocolo 241267650 - 11/04/2024. Autenticação: 25E493B6FA5AE11D6CF541726D4EBF240A05B86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/126.765-0 e o código de segurança eT8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



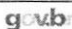



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/126.765-0	RSE2400142645	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	16/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/126.765-0	RSE2400142645	11/04/2024

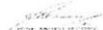
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA	16/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10328390 em 17/04/2024 da Empresa SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, CNPJ 00485542000100 e protocolo 241267650 - 11/04/2024. Autenticação: 25E493B6FA5AE11D6CF541726D4EBF240A05B86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/126.765-0 e o código de segurança eT8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA	16/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2024, às 17:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/126.765-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10328390 em 17/04/2024 da Empresa SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, CNPJ 00485542000100 e protocolo 241267650 - 11/04/2024. Autenticação: 25E493B6FA5AE11D6CF541726D4EBF240A05B86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/126.765-0 e o código de segurança eT8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/126.765-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10328390 em 17/04/2024 da empresa 4320299915-2 SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3592027835-2	AVENIDA NICOLA DEMARCHI 2000 SALA JARDINE - BAIRRO DEMARCHI CEP 09820-655 - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

17 de abr de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 10328390 em 17/04/2024 da Empresa SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, CNPJ 00485542000100 e protocolo 241267650 - 11/04/2024. Autenticação: 25E493B6FA5AE11D6CF541726D4EBF240A05B86. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/126.765-0 e o código de segurança eT8Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 21/21

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.485.542/0002-82  
**Razão Social:** SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA  
**Endereço:** R MARCELO GAMA 2833 / NOSSA SENHORA DE FA / CACHOEIRA DO SUL / RS / 96503-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2024 a 02/06/2024

**Certificação Número:** 2024050400365427187751

Informação obtida em 07/05/2024 12:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.485.542/0001-00  
Certidão n°: 3742565/2024  
Expedição: 16/01/2024, às 11:09:52  
Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.485.542/0001-00, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0012600-50.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
3638/2024

Certificamos, que revendo os registros no Cadastro desta Secretaria, constatamos que SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA. portador(a) do CPF/CNPJ 00.485.542/0002-82 nada deve ao erário Municipal até a presente data, certifico ainda, que de acordo com o Art num 250, da Lei num 2769/94, a presente negativa não excluirá o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Cachoeira do Sul, 19 de Março de 2024.

A presente Certidão tem Validade em: 17/06/2024

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de autenticidade, acesse o site [www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br), utilizando-se da opção Cidadão Online.

Código de Autenticidade: 797893591797893

[www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br)